



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O ANEXO II DA RES. 71 CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 059/2015 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes;

Considerando a necessidade de regulamentação do compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU) de que trata a Resolução CAU/BR nº 60, de 7 de novembro de 2013; e

Considerando a necessidade de alteração e adequação das diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2016 em conformidade com os valores propostos para o Centro de Serviços Compartilhados – exercício 2016.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o projeto de Resolução que altera o Anexo - Quadro 2 - Valores x CAU/UF II da Resolução CAU/BR nº 71 e altera as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2016; e
- 2 – Encaminhar o referido projeto de Resolução ao Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 10 de setembro de 2015.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro

RICARDO DA FONSECA
Membro